



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DECLARAÇÃO

Processo nº 23110.043839/2019-17

Interessado: Colegiado do Curso de Nutrição

1. Identificação		Código
1.1. Disciplina: ÉTICA PROFISSIONAL		16400001
1.2. Unidade/Departamento responsável: NUTRIÇÃO – FN		
1.3. Professor(a) Regente: SÔNIA TERESINHA DE NEGRI		
1.4 Carga Horária Total: 34 HORAS/AULA		1.5 Número de Créditos: 02
Teórica: 34 HORAS	Prática:	1.7 Caráter: (x) Obrigatória () Optativa
Exercícios:	EAD:	
1.8. Número de horas semanais: 2		
		1.6 Currículo: (x) Semestral () Anual
1.9 Pré-Requisito(s): NENHUM		
1.10. Ano /Semestre: 5º SEMESTRE		
1.11. Objetivo(s) Geral(ais): PROPORCIONAR AO ESTUDANTE CONHECIMENTOS E REFLEXÕES A CERCA DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL, TANTO NA PRÁTICA COMO NA PESQUISA, EM AMBIENTES DIVERSOS, COM COLEGAS E OUTRAS PESSOAS, MANTENDO POSTURA CONDIZENTE COM OS PRINCÍPIOS ÉTICOS DA MORAL E DA CATEGORIA PROFISSIONAL		
1.12. Objetivo(s) específico(s):		
1.13. Ementa: NOÇÕES FUNDAMENTAIS DA ÉTICA E MORAL NA CONDUTA HUMANA. BIOÉTICA E PESQUISA EM SAÚDE, ENVOLVENDO HOMENS, MEIO AMBIENTE E ANIMAIS.		

COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA. REGULAMENTAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA PROFISSÃO DE NUTRICIONISTA. ATUAÇÃO DO NUTRICIONISTA PAUTADO NA ÉTICA PROFISSIONAL. ÓRGÃOS DE REPRESENTATIVIDADE DA CATEGORIA PROFISSIONAL.

1. 1.14. Programa: INTRODUÇÃO À ÉTICA

- A) ÉTICA GERAL: CONCEITUAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO NA HUMANIDADE
- B) MORAL E COSTUMES
- C) DEONTOLOGIA

2. BIOÉTICA E PESQUISA EM SAÚDE

A) FUNDAMENTOS DA BIOÉTICA

B) LEGISLAÇÃO BRASILEIRA EM BIOÉTICA

C) COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA

D) ÉTICA COM MEIO AMBIENTE E ANIMAIS

3. LEGISLAÇÃO DA PROFISSÃO DE NUTRICIONISTA

A) PERFIL DO EGRESSO

B) ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL

C) LEI REGULAMENTADORA DA PROFISSÃO

4. ÉTICA E O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

- A) CÓDIGO DE ÉTICA

B) ATUAÇÃO DO NUTRICIONISTA SOB PRINCÍPIOS DA ÉTICA PROFISSIONAL
ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DA CATEGORIA

A) CARACTERIZAÇÃO: FINALIDADE, ÓRGÃOS REGIONAIS E FEDERADOS

B) ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO

C) DEVERES E DIREITOS DOS NUTRICIONISTAS FRENTE AOS REPRESENTANTES LEGAIS

D) RELAÇÕES HUMANAS NO DESEMPENHO DA PROFISSÃO: A IGUALDADE DE TODOS AS PESSOAS E SEUS DIREITOS A TRATAMENTO ÉTICO EM SOCIEDADE

1.15. Bibliografia Básica:

BRASIL. *DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO*. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2001.

Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES05.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. *CÓDIGO DE ÉTICA*. CFN, BRASÍLIA, DF, 2014.

Disponível em <http://www.cfn.org.br/eficiente/sites/cfn/pt-br/site.php?secao=codigodeetica>

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. ATRIBUIÇÕES DO NUTRICIONISTA. RECOLUÇÃO 380/2005. CFN, BRASÍLIA, DF, 2005. Disponível em <http://www.cfn.org.br>

RAMOS, MARISE N. DESAFIOS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE. *REV OLHO MÁGICO*, LONDRINA, V.10, N.3, P. 44-6, JUL./SET. 2003. Disponível em <HTTP://bvsalud.org/portal/resource/pt/sus-22028>

COSTA, NILCE MARIA CAMPOS. *A FORMAÇÃO DO NUTRICIONISTA: EDUCAÇÃO E CONTRADIÇÃO*. GOIÂNIA: ED. UFG, 2001.

DeNEGRI, SÔNIA T; RAMOS, MAUREM; HAGEN, MARTINE E K. INFLUÊNCIAS NA ESCOLHA POR CURSO DE NUTRIÇÃO EM CALOUROS DE PORTO ALEGRE (RS).

CADERNOS DE EDUCAÇÃO,FAE/PPGE/UFPEL, PELOTAS, V.39, P: 221 - 241, MAIO/AGOSTO 2011. Disponível em <http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/caduc/article/viewFile/1534/1441>

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Leis, Diretrizes e Normas em Pesquisa com Seres Humanos. RESOLUÇÃO Nº 466, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Disponível em: <HTTP://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>

1.16 Bibliografia complementar:

BOSI, MARIA LÚCIA M. *PROFISSIONALIZAÇÃO E CONHECIMENTO: A NUTRIÇÃO EM QUESTÃO*. SÃO PAULO: HUCITEC, 1996.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. *INSERÇÃO PROFISSIONAL DOS NUTRICIONISTAS NO BRASIL*. BRASÍLIA: CFN, 2006.

FONTINELLE JÚNIOR, K. *PESQUISA EM SAÚDE: ÉTICA, BIOÉTICA E LEGISLAÇÃO*. GOIANIA: AB, 2003.

PEGORARO, OLINTO A. *ÉTICA E BIOÉTICA, DA SUBSISTÊNCIA À EXISTÊNCIA*. VOZES: PETRÓPOLIS, RJ, 2002.

CHIES, JOSÉ, A. B.; JUNGES, JOSÉ R.; DODE, LUCIANA B.; ORGANIZADORES, *BIOÉTICA: OS DESAFIOS DA GENÉTICA*; EDUCAT – EDITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS, PELOTAS, 2003.

FORTES, PAULO ANTÔNIO DE C.; ZOBOLI, EL MA LOURDES C. P.; *BIOÉTICA E SAÚDE PÚBLICA*, 3.ed. SÃO PAULO: CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO, 2009.

PEGORARO, OLINTO A., *ÉTICA E BIOÉTICA, DA SUBSISTÊNCIA À EXISTÊNCIA*; EDITORA VOZES; PETRÓPOLIS, 2002.

ZINGANO, MARCO ANTÔNIO. *ARISTÓTELES: ETHICA NICOMACHEA I 13 - III 8, TRATADO DE VIRTUDE MORAL*. SÃO PAULO: ODYSSEUS, 2008. 223 P.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARIAS RODRIGUES, Auxiliar em Administração**, em 10/12/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0816935** e o código CRC **9C1FE9B9**.